

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 001/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, CONFORME Art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, seja incluído na pauta dos trabalhos da presente ORDEM DO DIA, em regime de urgência urgentíssima a proposição abaixo:

Projeto de Lei nº 021/15 que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 500 mil.”

Justificativa

A aprovação em regime de urgência se faz necessária para dar início nas obras de recapeamento asfáltico conforme assinatura de convênio.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de junho de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vice -Presidente

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Membro